



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO CIB-PB Nº 551, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Pocinhos/PB para o FES.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria de nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, à proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

A Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre as normas das ações e os serviços de saúde do SUS;

A Resolução CIB-PB nº 227, de 12 de dezembro de 2024, que aprova a Programação da Atenção Especializada em Saúde (PAES) do estado da Paraíba de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

A Resolução CIB-PB nº 14, de 27 de janeiro de 2025, que estabelece o novo instrutivo de remanejamento da Programação Anual de Execução da Saúde (PAES); e,

A decisão da plenária da CIB-PB, na 7ª Reunião Ordinária, em 17 de setembro de 2025, realizada na Fundação Centro Integrada de Apoio à Pessoa com Deficiência (FUNAD), em João Pessoa/PB.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento de recursos financeiros do Teto MAC do FMS de Pocinhos (população própria) para o FES, no valor de R\$ 9.132,00 (nove mil, cento e trinta e dois reais) /ano, referente à parte das ações realizadas no Hospital e Maternidade Dr. Antônio Luiz Coutinho – CNES 2613638, conforme o Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrou em vigor na data de sua aprovação em CIB, devendo a mesma ser publicada em Diário Oficial do Estado - DOE.

RENATA VALÉRIA NÓBREGA
Secretária Executiva de Estado da Paraíba

SORAYA GALDINO DE ARAÚJO LUCENA
Presidente do COSEMS/PB
Vice-Presidente da CIB

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 551 de 17 DE SETEMBRO DE 2025

TIPO	AMBULATORIAL / HOSPITALAR	FINANCIAMENTO	MUNICÍPIO ENCAMINHADOR	ITEM DE PROGRAMAÇÃO	MUNICÍPIO EXECUTOR	QUANTIDADE ENCAMINHADA	FINANCEIRO VALOR UNITÁRIO	FINANCEIRO VALOR TOTAL
REFERENCIA	HOSPITALAR	MAC	Pocinhos	MC/CLÍNICA/PEDIÁTRICO/GERAL	Pocinhos	18	324,90	5.848,20
REFERENCIA	HOSPITALAR	MAC	Pocinhos	MC/CLÍNICA/ADULTO/GERAL	Pocinhos	10	328,38	3.283,80
Total						28		9.132,00

Retirado(A menos) FMS	Físico	Financeiro
Pocinhos	28	9.132,00
TOTAL	28	9.132,00

Retirado (A mais) FES	Físico	Financeiro
Gestão estadual	28	9.132,00
TOTAL	28	9.132,00

